



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

Apostila nº 001 ao Contrato nº 045/2021- SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente Apostila ao Contrato nº 045/2021, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 202100005015876, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação do Contrato registrado e publicado, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, resguardando o interesse público, direito adquirido e demais princípios como boa-fé e segurança jurídica, visando expedir a presente Apostila ao Contrato nº 045/2021, com vistas à correta execução do objeto, para retificar o **PREÂMBULO**;

Para tanto, fica retificado o Preâmbulo, do Contrato Original:

"PREÂMBULO"

(...)

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA-Matriz**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-10, com endereço à Avenida Industrial Belgraf, nº 400, Bairro Industrial, CEP 92.990-000, Eldorado Sul-RS e **DELL**

COMPUTADORES DO BRASIL LTDA-Filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01 com sede na Avenida Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia - São Paulo, neste ato representada por **MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**, brasileiro, registro profissional nº RJ-086300/0-5 e inscrito no CPF nº 021.055.837-76, com endereço profissional na Avenida Industrial Belgraf, nº 400, Eldorado do Sul-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, objeto do Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2021, **Processo nº 202100005015876**, nos termos da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 9.666/2020, da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato, cujo valor total é de **R\$1.516.300,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil e trezentos reais)**, conforme Nota de Empenho nº 0003 de 10 de agosto de 2021 e Nota de Empenho nº 00005, de 05 de novembro de 2021, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2021.18.01.04.126.4200.4243.04, Fonte 100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado, e o restante nos exercícios subsequentes sob dotações orçamentárias apropriadas da SEAD que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

(assinado eletronicamente)

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**, **Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA**, **Secretário (a) de Estado**, em 10/11/2021, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024794336** e o código CRC **A0C5D8D9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005015876



SEI 000024794336